

0102



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

LEI Nº 1.599/2000

DATA: 19.12.2000

Súmula: Altera as Leis Municipais nºs 1565/00 de 28.06.2000 (Diretrizes Orçamentárias) e 1591/00 de 30.11.2000 (Orçamento Geral para o exercício de 2001) e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1565/00 de 28.06.2000 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2001, acrescentando-se o § 5º no artigo 7º, que terá a seguinte redação:

“Art. 7º -

§ 5º - O Município poderá, rever e atualizar a legislação tributária para o exercício de 2001, transformando as mudanças em Projetos de Leis que serão enviados à Câmara Municipal.” (AC)

Art. 2º - Ficam alterados os valores abaixo discriminados nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1591/00, de 30.11.2000 (Orçamento Geral do Município para o exercício de 2001):

- Valor total estimado do Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2001 passa ser de R\$ 11.418.400,00 (onze milhões, quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos reais).

- Receitas correntes.....	R\$ 9.926.560,00
- Receita Patrimonial.....	R\$ 213.490,00
- Receitas de Capital	R\$ 1.491.840,00
- Alienação de Bens	R\$ 180.440,00
- Total das Receitas	R\$ 11.418.400,00
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	R\$ 3.571.560,00
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.....	R\$ 411.240,00
- Total da Despesa.....	R\$ 11.418,400,00 (NR)



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

Art. 3º - Ficam criadas as receitas abaixo discriminadas no Anexo 2, Receita Segundo Categorias Econômicas da Lei Municipal nº 1591/00 de 30.11.2000:

1310 – Receitas Imobiliárias
1311 – Aluguel
1311.01 – Aluguel Fábrica de Papel..... R\$ 96.960,00 (AC)

Art. 4º - Ficam alteradas as receitas abaixo discriminadas no Anexo referido no caput do artigo 3º:

2219 – Alienação de Outros Bens Móveis R\$ 92.720,00
2220 – Alienação de Outros Bens Imóveis R\$ 87.720,00 (NR)

Art. 5º - Fica alterado o Programa de Trabalho do Anexo 6 da Lei Municipal nº 1591/2000 de 30.11.2000 que passa a vigorar conforme segue:

0500 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
0501 – Departamento de Educação
0800000 – Educação e Cultura
0844000 – Ensino Superior
0844207 – Extensão Universitária
08442071.004 – Fundo de Apoio ao Ensino Superior
3231 – Subvenções Sociais..... R\$ 79.960,00
4331 – Auxílios para despesas de capital R\$ 67.000,00
Subvencionar e auxiliar a implantação do Ensino Superior
no Município.
0900 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
0901 – Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
1100000 – Indústria, Comércio e Serviços
1162000 – Indústria
1162346 – Promoção Industrial
11623461.14 – Desapropriação da Fazenda Palmeirinha
4220 – Aquisição de Outros Bens de Capital já em
utilização R\$ 145.440,00



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná

Aquisição mediante desapropriação do imóvel rural
Fazenda Palmeirinha, com todas as construções
Civis nela existente além das máquinas e equipamentos
que compõem a Fábrica de Papel (em tramitação no
Poder Judiciário) (NR)

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do
Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2.000.



PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



HELIO DE CARLI
Chefe de Gabinete